



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 81/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS FEIRA DO LIVRO 2019 (21 A 23 DE AGOSTO DE 2019), FESTA DAS NAÇÕES 2019 (06 A 08 DE SETEMBRO DE 2019) E DESFILE DA INDEPENDÊNCIA (07 DE SETEMBRO DE 2019) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por REIS E RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.130.614/0001-53, situada à RUA CUBA, Nº 1190, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 26.800,00; ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA ME, CNPJ Nº 10.774.558/0001-88, situada à RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 496, na cidade de MORRO AGUDO/SP, no valor de R\$ 24.500,00; HERNANDES JULIAN SILVA, CNPJ Nº 17.599.828/0001-00, situada à AVENIDA SÃO VICENTE, Nº 3274, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 1.762,20.

Orlândia, 06 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 83/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.423.923/0001-81, situada à RUA SEIS, Nº 1775, na cidade de ORLANDIA/SP, no valor de R\$ 38.000,00.

Orlândia, 06 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 64/2019:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLOGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 163.134,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/06/2019.

Orlândia, 06 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 64/2019:

CONTRATADA: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLOGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 291.840,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/06/2019.

Orlândia, 06 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 93/2018:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Acrescer, com fundamento no artigo 65, 'b' e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, para incluir na apólice de seguros 05 (cinco) veículos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Julho de 2019 (termo inicial) até 11 de Novembro de 2019, totalizando o percentual de acréscimo de 22,985863693%, do valor original na relação contratual havida entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA.

VALOR: R\$ 8.000,00

PRAZO: 05 de Julho de 2019 até 11 de Novembro de 2019.

DATA: 05/07/2019.

Orlândia, 06 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 66/2019:

CONTRATADA: VERONES INFRA ESTRUTURA URBANA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL, PINTURA DAS GUIAS, REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NOS GRAMADOS E ROÇADA NOS CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM RASPAGEM DE SARJETAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 2.532.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, após o vencimento do contrato emergencial atual, a partir de 10 de julho de 2019.

DATA: 24/06/2019.

Orlândia, 06 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que o seguinte termo de aditamento (retificação) referente à CHAMADA PÚBLICA 02/2019:

CONTRATADA: E. GOMES GOVEIA EIRELI.

OBJETO: Retifica-se o valor do referido contrato, pela execução dos serviços objeto do presente a PREFEITURA pagará à CONTRATADA, o valor global de até R\$ 168.000,00, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.080/90, os valores unitários por procedimentos fixados de acordo com os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS), CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA/SP.

VALOR: R\$ 168.000,00.

DATA: 24/07/2019.

Orlândia, 06 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente ao instaurado pela Portaria nº 26.468, de 13.05.2019, em face da empresa **ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 13.014.471/0001-09, para fins do disposto no item 1.2, subitem h3, e na cláusula XIII, subitens 1,2 e 4 (sanções para o caso de inadimplemento), ambos do instrumento convocatório do Pregão nº 024/2019 (contratação de empresa especializada

para fornecimento e plantio de grama esmeralda, com remoção de vegetação e preparo do solo), e no artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02: Diante da informação de fls. 62, quanto à ausência de interposição de recurso pela empresa ALTERNATIVA VERDE EMPREENDEMENTOS EIRELI – apesar de devidamente notificada para tanto, via imprensa (diário oficial do Município, fls. 60 e imprensa oficial do Estado, fls. 61) – MANTENHO minha decisão de fls. 55/56.

Desse modo:

(a) Seja lançada, na relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), a seguinte penalidade aplicada à empresa: Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos. Logo após, junte-se o comprovante a estes autos.

(b) Encaminhe-se cópia deste despacho à Divisão de Tributação do Município, a fim de que seja notificada a empresa acima descrita, a recolher aos cofres públicos e no prazo legal, a multa aplicada no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sob pena de inscrição em dívida ativa.

Orândia, 06 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

ALTERAÇÃO DO DIA DA SESSÃO PÚBLICA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Orândia, através do Prefeito Municipal o Sr. Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, torna público a **ALTERAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA** que seria realizada no dia 16 de agosto de 2019, às 14:30 horas no Departamento de Compras e Licitações do Município. Desse modo, a nova sessão pública será realizada no **dia 19 de agosto de 2019, às 09:30 horas no Departamento de Compras e Licitações do Município**, para escolha através de sorteio, dos membros que comporão a “Subcomissão Técnica”, para julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 002/2019 (ainda em fase interna), que tem por objeto a “Contratação de Agência de Publicidade e Marketing à Prefeitura Municipal de Orândia”, nos termos que impõe o art. 10 da lei nº 12.232/2010, dentre os seguintes nomes:

1. Daniela Farah Antunes
2. Maicon Gracioli Passos
3. Marcos Augusto Bernardinéli
4. Jose Augusto Paiva Jr.
5. José Renato Fiori
6. Thiago Bianco

Orândia, 06 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM TEIXEIRA**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 23/08/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/08/2019.

Orândia, SP, 06 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 23/08/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/08/2019.

Orândia, SP, 06 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que, abre-se o prazo para de 05 cinco dias uteis para apresentação de contrarrazões ante o recurso administrativo interposto pela Recorrente CHS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, referente Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para reforma e adequação da UBS IV “Rubens de Assis Sordi” para transformação em base descentralizada Samu 192 no município de Orândia.

Orândia, SP, 06 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.